



TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 006/2018

PA. Nº. 022/2018

DISPENSA Nº. 004/2018

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, doravante denominado MUNICÍPIO, tendo em vista o Termo de Colaboração nº.006/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, com sede na rua Gonçalves Dias, nº. 320, bairro Novo Progresso, em Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.684.664/0001-57, com fundamento no que dispõem no art. 45 da Lei Municipal n.º 4.910 , de 06 de dezembro de 2017, resolve promover a seguinte alteração no Termo de Colaboração supra citado::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira, item 3.2, do Termo de Colaboração nº 006/2018, ficando designado como gestor da parceria o servidor Bruno Eustáquio Pinheiro da Silva, Matrícula nº 0151.373-4, Assessor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 006/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 25 de agosto de 2018.


Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal Desenvolvimento Social

Rodney José dos Santos
Subsecretário de Des. Social
Matrícula: 0131501-0